



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
(CLJRF)**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 18ª LEGISLATURA**

**11 DE JUNHO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS, PLENÁRIO  
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

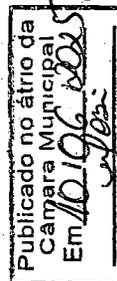
**PAUTA:**

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 4 de junho de 2025.
2. PROJETO DE LEI Nº 36/2025: institui o componente curricular de natureza local “história e cultura de Nova Venécia” no ensino fundamental da rede municipal de ensino de Nova Venécia-ES, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

3. PROJETO DE LEI Nº 37/2025: altera e acresce dispositivos à Lei nº 2.798, de 20 de julho de 2007, que cria os cargos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, para adequação à Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e revoga a Lei nº 2.680, de 15 de fevereiro de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse adicional aos agentes comunitários de saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:**

1. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 4/2025, que altera o Anexo II da Lei nº 3.130, de 17 de novembro de 2011, que fixa os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e dá outras providências, de iniciativa da Mesa Diretora.

Relator: Vereador Luciano Marcio Nunes (PP).

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 5/2025, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 3.746, de 24 de julho de 2023, que cria a gratificação aos servidores do Poder Legislativo Municipal designados para atuar na condução dos procedimentos licitatórios desenvolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, de iniciativa Mesa Diretora.

Relator: Vereador Luciano Marcio Nunes (PP).

3. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 31/2025, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município de Nova Venécia fixarem em lugar visível a relação dos médicos em atendimento, suas especialidades e horários, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC).

Relator: Vereador Luciano Marcio Nunes (PP).

4. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025, que altera dispositivo que especifica da Resolução nº 343, de 28 de julho de 2005, que regulamenta a Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, de iniciativa da Mesa Diretora.

Relator: Vereador Luciano Marcio Nunes (PP).

5. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025, que dispõe sobre normas de funcionamento e atividades internas no âmbito da Câmara Municipal, durante o período de recesso legislativo, conforme estabelece o art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Mesa Diretora.

Relator: Vereador Luciano Marcio Nunes (PP).

Publicado no âmbito da  
Câmara Municipal  
Em 20/06/2025 às 18:30h  
Liliana



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **PENDENTES:**

1. PROJETO DE LEI Nº 10/2025: dispõe sobre a definição de obrigações de pequeno valor no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, nos termos do § 3º, do artigo 100, da Constituição Federal, e estabelece regras para o pagamento de precatórios e acordos diretos, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Pedido de informação: REQUERIMENTO Nº 40/2025.

2. PROJETO DE LEI Nº 15/2025: dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Parecer Jurídico nº 40/2025.

Pedido de informação: REQUERIMENTO Nº 55/2025.

3. PROJETO DE LEI Nº 29/2025: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos ao Conselho de Segurança de Nova Venécia – Consenove, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

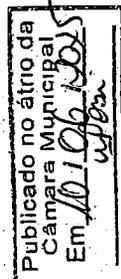
Relator: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 30 de maio de 2025.

4. PROJETO DE LEI Nº 30/2025: institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Venécia-ES a Comenda Constância d'Angola, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC)

Relator: Vereador Juarez Oliosio (PODE).

Solicitado parecer jurídico (PROGER), em 27 de maio de 2025.





## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

5. PROJETO DE LEI Nº 32/2025: concede gratificação de serviço ao servidor do Poder Legislativo Municipal quando no desempenho de atividades em situações anormais de serviço na forma que especifica.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Relator: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

6. PROJETO DE LEI Nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES para fins de fiscalização, e dá outras providências.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

7. PROJETO DE LEI Nº 34/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo disponibilizar consultas e exames de rotina para os servidores públicos que atuam em funções que exigem esforço físico diário.

Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE).

Relator: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

8. PROJETO DE LEI Nº 35/2025: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES a Associação dos Pequenos Agricultores de Cristalino – APAC.

Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSD).

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2025: altera dispositivos que especifica da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Relator: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

Publicado no Atrio da  
Câmara Municipal  
Em 10/06/2025 às 18:30h



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2025: dispõe sobre a concessão de estágio remunerado no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: Mesa Diretora: Victor Cremasco Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSB), Vice-presidente; João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; e Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária.

Relator: Vereador Deneval Rocha (PSD).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de junho de 2025 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**LUCIANO MÁRCIO NUNES**  
Presidente da CLJRF  
Vereador pelo PP

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 10/06/2025 às 18:30h  
wlls